



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTA AOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR SELEÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS – REDE MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE EDITAL 04/2025

A Comissão externa responsável pela execução do Processo Seletivo para cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, vem por meio deste, apresentar respostas aos candidatos que protocolaram recursos e pedidos de revisão sobre notas de análise curricular.

CANDIDATO	NOTA FORMAÇÃO	NOTA EXPERIÊNCIA	CURSOS GESTÃO	SÍNTESE RECURSO	RESPOSTA	NOTA PÓS RECURSO	SITUAÇÃO
022.xxx.xxx-60	2,0	4,0	2,0	Revisão de Notas de Cursos.	Atendendo a previsão do edital, não foram considerados cursos que não fossem ligados à Secretaria Mun. De Educação, GRE/Governo do Estado e/ou MEC/FNDE.	8,0	Nota mantida. CLASSIFICADO
023.xxx.xxx-06	2,0	2,0	2,5	Revisão de Notas Experiência e Cursos.	A nota de experiência em gestão considerou 5 anos de experiência em Coordenação pedagógica. $5 \times 0,4 = 2,0$. Apesar da apresentação de outros 2 anos de experiência no mesmo cargo (2011 e 2012) esses não foram contabilizados por ultrapassar o período previsto em edital que seriam os últimos 10 anos. Já na avaliação dos cursos, também conforme previsto em edital, não contabilizaram os certificados com mais de 5 anos de expedição.	6,5	Nota mantida. CLASSIFICADO
023.xxx.xxx-99	2,0	1,6	2,5	Revisão de documentação comprobatória da experiência em cargos de gestão escolar.	A banca teve acesso às documentações do(a) candidato(a) por meio do preenchimento de formulário online que não apresentava comprovações de experiência agora anexadas ao recurso e que demonstram 4 anos de experiência em coordenação pedagógica. Período	6,1	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.

					contabilizado e nota corrigida		
024.xxx.xxx-85	2,0	2,0	2,5	Experiência profissional sem crédito de pontuação, nota de formações.	A banca teve acesso às documentações do(a) candidato(a) por meio do preenchimento de formulário online que não apresentava comprovações de experiência agora anexadas ao recurso e que demonstram 5 anos de experiência em coordenação pedagógica. Período contabilizado e nota corrigida. Candidato(a) teve certificados validados relacionados à cursos de interesse da gestão escolar, realizados entre 2021 e 2025 por entidades ligadas ao MEC com soma de carga horária entre 61 e 200h, correspondendo a 2,5 pontos.	6,5	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.
042.xxx.xxx-57	2,0	0,4	2,5	Reavaliação de Nota relacionada ao tempo de formações.	Candidato(a) apresentou 6 formações validadas, com carga horária respectiva de 12, 12, 4, 30, 10, 12 horas, somadas, correspondem a 80 horas que equivalem a 2,5 pontos.	4,9	Nota mantida. DESCCLASSIFICADO
046.xxx.xxx-08	2,0	2,0	0,0	Revisão do resultado divulgado.	Após revisão e apresentação de documentos de comprovação de experiência que detalham 5 anos de Coordenação Pedagógica, atualizamos pontuação desse item para 2,0 pontos, entretanto os cursos apresentados na inscrição e no protocolo de recursos não se enquadram nos parâmetros dispostos em Edital, e seguem sem crédito de pontuação.	4,0	Nota atualizada. DESCCLASSIFICADO
049.xxx.xxx-35	3,0	3,0	0,0	Revisão de notas de cursos de gestão escolar.	Candidato(a) apresentou apenas um comprovante de curso, com certificado emitido por instituição não	6,0	Nota mantida. CLASSIFICADO

					válida para pontuação no certame.		
055.xxx.xxx-80	2,0	0,8	2,0	Revisão de notas em cursos de gestão escolar.	Candidato(a) apresentou comprovantes de participação em 28h de cursos, correspondendo a nota 2,0 de forma correta. Para pontuação maior, as comprovações somadas precisariam ultrapassar 60h.	4,8	Nota mantida. DESCLASSIFICADO
060.xxx.xxx-52	3,0	1,2	2,0	Revisão de nota sobre títulos e formações.	Apesar da não comprovação de reconhecimento do curso de Mestrado em território nacional, a comissão avaliadora reconsidera certificado, considerando a ausência de exigência de forma explícita no Edital. Já no que se refere a pontuação em formações sobre gestão escolar, foram contabilizadas apenas 60h de certificados emitidos por instituições reconhecidas no certame, correspondendo a pontuação 2,0 já creditada ao candidato(a).	6,2	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.
064.xxx.xxx-01	2,0	4,0	3,0	Pontuação de 7 anos de experiência ao invés dos 10 anos expostos em declaração.	Após revisão e reconsideração acerca do documento comprobatório, ficou comprovada a existência de experiência seguida na função de coordenador pedagógico nos últimos 10 anos.	9,0	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.
496.xxx.xxx-00	2,0	2,3	2,0	Revisão de notas relacionadas à experiência em gestão e comprovantes de formações.	Considerando últimos 10 anos, candidato(a) apresentou 2 anos de experiência como Diretor Adjunto e 2 anos como Coordenado Pedagógico, assim pontuando 2,0. Já a comprovação de cursos válidos somou 52 horas, correspondendo a pontuação 2,0.	6,3	Nota mantida. CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

069.xxx.xxx-09	2,0	0,4	2,5	Revisão de notas tempo de gestão e título.	Revisitada a documentação e observada pontuação inadequada, atualizamos as notas considerando a especialização e o ano de experiência como coordenação pedagógica.	4,9	Nota atualizada. DESCCLASSIFICADO
073.xxx.xxx-04	2,0	0,4	2,0	Revisão de pontuação experiência em gestão aplicando proporcionalidade aos meses excedentes a 1 ano de experiência e consideração de desempenho de cargo de coordenação na Secretaria de Educação.	O edital prevê pontuação atrelada ao ano de exercício da função, sem prerrogativa para proporcionalidade de pontuação por meses de desempenho do cargo. A declaração expedida para candidata apresenta desempenho na função de Coordenação Pedagógica, sem explicitar a paridade dessa atuação com a de equipe gestora interna na Secretaria Mun. De Educação. Ainda assim, considerando possibilidade de emissão de nova declaração e crédito de pontuação 0,75 ao invés de 0,4 a situação de desclassificação por pontuação mínima não atingida permaneceria.	4,4	Nota mantida. DESCCLASSIFICADO
077.xxx.xxx-54	2,0	2,0	2,0	Não consideração de tempo de serviço na função de coordenação pedagógica.	Após revisão e apresentação de comprovante anexo ao recurso, reconsideramos avaliação e creditamos pontuação correspondente a 5 anos de experiência na Coordenação Pedagógica.	6,0	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.
811.xxx.xxx-53	2,0	2,0	2,0	Revisão pontuação em formações de interesse da gestão escolar.	Foram consideradas as formações ligadas ao AVAMEC e à Secretaria Municipal de Educação, que somaram 60h correspondendo a 2,0 pontos.	6,0	Nota mantida. CLASSIFICADO
510.xxx.xxx-68	2,0	0,4	2,5	Revisão de experiências como supervisor e preceptor pedagógico.	As comprovações anexas em inscrição e em protocolo de inscrição não foram suficientes para que a presente equipe de avaliação pudesse	4,9	Nota mantida. DESCCLASSIFICADO

					considerar a experiência em Coordenação Pedagógica que prevê e interessa ao processo seletivo, pontuando apenas o ano de experiência declarado pela Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira.		
588.xxx.xxx-72	2,0	4,0	2,5	Revisão de pontuação em experiência profissional	Crédito de pontuação relacionada à experiência comprovada em cargo de Secretário Escolar validado em edital.	8,5	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.
731.xxx.xxx-53	2,0	0,8	0,0	Revisão de nota e justificativa de desclassificação.	Candidato(a) desclassificado por não atingir mínimo de 5,0 pontos para etapa, conforme prevê edital. Na ausência de comprovações que pudessem fomentar alteração de nota, fica o status de desclassificação mantido.	2,8	Nota mantida. DESCCLASSIFICADO
908.xxx.xxx-20	2,0	0,0	0,0	Nota preliminar incondizente com documentação apresentada em inscrição.	Candidato(a) apresentou comprovação de desempenho da função de Coordenação Pedagógica entre Abril e Dezembro de 2025, não chegando ao correspondente a 1 ano de exercício da função. Em paralelo nenhum dos cursos apresentados foi considerado válido por não terem vínculo direto com formações organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, GRE/Governo do Estado, ou FNDE/MEC.	2,0	Nota mantida. DESCCLASSIFICADO
963.xxx.xxx-68	2,0	2,0	2,5	Revisão da nota atribuída às formações.	A banca avaliadora não teve acesso aos comprovantes de formação com a clareza exposta em recurso, que justificam de fato o direito ao crédito de pontuação equivalente às 101h.	6,5	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.

984.xxx.xxxx-72	2,0	2,4	2,0	Revisão de notas de experiência e participação em cursos.	De fato, houve um equívoco na correção de documentos do(a) candidato, atribuindo pontuação inadequada para 48h de formação comprovadas e não pontuando experiência apresentada. A nota fora corrigida e o crédito de pontuação total 6,4 corrobora com a análise anterior quando candidato(a) a cargo de Diretor Escolar.	6,4	Nota atualizada e Candidato(a) Classificado.
-----------------	-----	-----	-----	---	---	-----	--

Após correções o quadro atualizado de notas dos candidatos se apresenta a seguir:

1ª ETAPA - NOTAS ANÁLISE CURRICULAR

CANDIDATO	NOTA FORMAÇÃO	NOTA EXPERIÊNCIA	CURSOS GESTÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	NOTA FINAL
010.xxx.xxx-70	0,0	1,4	0,0	DESCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima.	1,4
011.xxx.xxx-70	1,5	4,0	0,0	CLASSIFICADO		5,5
011.xxx.xxx-56	2,0	2,0	2,0	CLASSIFICADO		6,0
020.xxx.xxx-00	2,0	4,0	2,0	CLASSIFICADO		8,0
020.xxx.xxx-48	2,0	3,6	2,0	CLASSIFICADO		7,6
022.xxx.xxx-24	2,0	4,0	2,0	CLASSIFICADO		8,0
022.xxx.xxx-60	2,0	4,0	2,0	CLASSIFICADO		8,0
023.xxx.xxx-06	2,0	2,0	2,5	CLASSIFICADO		6,5
023.xxx.xxx-99	2,0	1,6	2,5	CLASSIFICADO		6,1
023.xxx.xxx-67	2,0	4,0	2,0	CLASSIFICADO		8,0
024.xxx.xxx-51	2,0	4,0	2,5	CLASSIFICADO		8,5
024.xxx.xxx-85	2,0	2,0	2,5	CLASSIFICADO		6,5
266.xxx.xxx-46	2,0	2,3	2,5	CLASSIFICADO		6,8
027.xxx.xxx-10	2,0	2,4	2,5	CLASSIFICADO		6,9
029.xxx.xxx-03	2,0	2,0	2,5	CLASSIFICADO		6,5
030.xxx.xxx-74	2,0	4,0	2,5	CLASSIFICADO		8,5
035.xxx.xxx-69	3,0	3,5	0,0	CLASSIFICADO		6,5
039.xxx.xxx-06	2,0	2,4	2,5	CLASSIFICADO		6,9

040.xxx.xxx-64	2,0	2,4	2,0	CLASSIFICADO		6,4
042.xxx.xxx-57	2,0	0,4	2,5	DESCCLASSIFICADO	Não atingiu pontuação mínima.	4,9
046.xxx.xxx-96	2,0	3,75	3,0	CLASSIFICADO		8,75
046.xxx.xxx-08	2,0	2,0	0,0	DESCCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima.	4,0
047.xxx.xxx-09	2,0	4,0	2,5	CLASSIFICADO		8,5
049.xxx.xxx-35	3,0	3,0	0,0	CLASSIFICADO		6,0
055.xxx.xxx-80	2,0	0,8	2,0	DESCCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima.	4,8
056.xxx.xxx-09	2,0	4,0	2,5	CLASSIFICADO		8,5
060.xxx.xxx-52	3,0	1,2	2,0	CLASSIFICADO		6,2
064.xxx.xxx-01	2,0	4,0	3,0	CLASSIFICADO		9,0
066.xxx.xxx-70	2,0	2,0	2,0	CLASSIFICADO		6,0
067.xxx.xxx-06	2,0	0,4	3,0	CLASSIFICADO		5,4
069.xxx.xxx-09	2,0	0,4	2,5	DESCCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima.	4,9
073.xxx.xxx-04	2,0	0,4	2,0	DESCCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima.	4,4
077.xxx.xxx-54	2,0	2,0	2,0	CLASSIFICADO		6,0
774.xxx.xxx-87				DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE VÍNCULO EFETIVO, OU PERMUTA/CEDÊNCIA	
298.xxx.xxx-87	2,0	3,2	0,0	CLASSIFICADO		5,2
496.xxx.xxx-00	2,0	2,3	2,0	CLASSIFICADO		6,3
500.xxx.xxx-20	2,0	2,0	2,5	CLASSIFICADO		6,5
510.xxx.xxx-68	2,0	0,4	2,5	DESCCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima.	4,9
588.xxx.xxx-72	2,0	4,0	2,5	CLASSIFICADO		8,5
640.xxx.xxx-87	2,0	2,2	2,0	CLASSIFICADO		6,2
653.xxx.xxx-15	2,0	2,8	2,0	CLASSIFICADO		6,8
731.xxx.xxx-53	2,0	0,8	0,0	DESCCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima	2,8

774.xxx.xxx-49	2,0	0,0	3,0	CLASSIFICADO		5,0
793.xxx.xxx-97	2,0	1,2	2,0	CLASSIFICADO		5,2
811.xxx.xxx-53	2,0	2,0	2,0	CLASSIFICADO		6,0
858.xxx.xxx-04	2,0	3,6	2,0	CLASSIFICADO		7,6
862.xxx.xxx-34	2,0	4,0	2,5	CLASSIFICADO		8,5
862.xxx.xxx-15	2,0	4,0	2,5	CLASSIFICADO		8,5
869.xxx.xxx-72	2,0	2,0	3,0	CLASSIFICADO		7,0
880.xxx.xxx-68	2,0	3,6	0,0	CLASSIFICADO		5,6
898.xxx.xxx-15	2,0	0,8	3,0	CLASSIFICADO		5,8
908.xxx.xxx-20	2,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO	Não alcançou pontuação mínima.	2,0
963.xxx.xxx-68	2,0	2,0	2,5	CLASSIFICADO		6,5
976.805.xxx-00	2,0	3,4	2,0	CLASSIFICADO		7,4
976.826.xxx-00	2,0	2,0	2,5	CLASSIFICADO		6,5
984.xxx.xxxx-72	2,0	2,4	2,0	CLASSIFICADO		6,4
008.xxx.xxx-93	2,0	1,2	2,0	CLASSIFICADO		5,2

É válido ressaltar que mesmo os candidatos desclassificados poderão participar de etapa de avaliação de conhecimentos e que novo período para recursos será aberto após a mencionada última etapa do certame.

Pesqueira, 23 de Janeiro de 2026

		
AVALIADORES EXTERNOS RESPONSÁVEIS		

Eleber Fernando S. e Lima
COORDENAÇÃO EXTERNA